



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

PORTARIA Nº 028/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

Considerando o requerimento nº 001/2022 de autoria da Vereadora Ângela Barboza, aprovado em plenário no dia 22 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Antônia Ângela Barboza da Silva, para a cidade de Rio Branco – Acre, em Comissão suprapartidária para tratar de assuntos pertinentes aos terrenos dos produtores que necessitam dos trabalhos oferecidos pelas instituições INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ITERACRE – Instituto de Terras do Acre, em Porto Walter, no período correspondente a 27 a 31 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter – Acre, em 23 de março de 2023.

**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**